



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PR. JU. Nº 437/2023
EM. 04/09/23
Anna Valéria Bastos
Servidora (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve requer de Vossa Excelência que, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

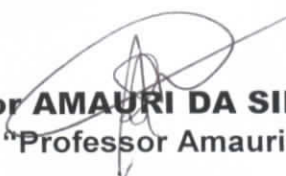
REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA GERAL NO CAMINHO 18 – BAIRRO URBIS, INCLUINDO, CAPINA E PODA DE ÁRVORES, TENDO EM VISTA QUE ESSAS ATIVIDADES SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO LOCAL.

JUSTIFICATIVA

Os mutirões de limpeza são importantes para o controle de vetores de doenças, como o mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e Chikungunya. Além disso, as capinas e as podas de árvores evitam a proliferação de animais peçonhentos, que podem representar riscos à saúde da população.

Dessa forma, contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2023.


Vereador AMAURI DA SILVA MENEZES
"Professor Amauri"